DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Conselhos Municipais	5
Fórum Municipal de Educação - FME	5
Conselho Municipal de Saúde	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna publico que o pregão presencial nº 36/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com sistema de logística reversa, foi adjudicado na cota 100% o item 01 no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) perfazendo o total de R$ 28.143,00 (vinte e oito mil cento e quarenta e três reais), item 16 no valor unitário de R$ 177,87 (cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 2.668,05 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), item 23 no valor unitário de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais) perfazendo o total de R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais), item 27 no valor unitário de R$ 853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais) perfazendo o total de R$ 6.824,00 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais), item 30 no valor unitário de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), item 33 no valor unitário de R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) perfazendo o total de R$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais) à empresa Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Eireli Me, item 02 no valor unitário de R$ 91,00 (noventa e um reais) perfazendo o total de R$ 4.459,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), item 03 no valor unitário de R$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais), item 04 no valor unitário de R$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) perfazendo o total de R$ 14.074,00 (catorze mil setenta e quatro reais), item 05 no valor unitário de R$ 1.207,00 (um mil duzentos e sete reais) perfazendo o total de R$ 49.487,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais), item 06 no valor unitário de R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais) perfazendo o total de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), item 07 no valor unitário de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) perfazendo o total de R$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais), item 08 no valor unitário de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), item 09 no valor unitário de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), item 10 no valor unitário de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) perfazendo o total de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), item 11 no valor unitário de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), item 12 no valor de R$ 611,00 (seiscentos e onze reais) perfazendo o total de R$ 8.554,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), item 13 no valor unitário de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) perfazendo o total de R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), item 14 no valor unitário de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), item 15 no valor unitário de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) perfazendo o total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), item 17 no valor unitário de R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) perfazendo o total de R$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais), item 18 no valor de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo o total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), item 19 no valor unitário de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), item 20 no valor unitário de R$ 191,00 (cento e noventa e um reais) perfazendo o total de R$ 3.056,00 (três mil cinquenta e seis reais), item 21 no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), item 22 no valor unitário de R$ 102,00 (cento e dois reais) perfazendo o total de R$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais), item 24 no valor unitário de R$ 309,00 (trezentos e nove reais) perfazendo o total de R$ 8.652,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais), item 25 no valor unitário de R$ 1.487,00 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais) perfazendo o total

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

de R$ 29.740,00 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais), item 26 no valor unitário de R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais) perfazendo o total de R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), item 28 no valor unitário de R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais) perfazendo o total de R$ 14.352,00 (catorze mil trezentos e cinquenta e dois reais), item 29 no valor unitário de R$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) perfazendo o total de R$ 16.110,00 (dezesseis mil cento e dez reais), item 31 no valor unitário de R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) perfazendo o total de R$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais), item 32 no valor de R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), item 34 no valor unitário de R$ 1.795,00 (um mil setecentos e noventa e cinco reais) perfazendo o total de R$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), item 35 no valor unitário de R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R$ 13.000,00 (treze mil reais), item 36 no valor unitário de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) perfazendo o total de R$ 71.680,00 (setenta e um mil seiscentos e oitenta reais) à empresa El Elyon Pneus Eireli Me, e nós, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAMOS o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Aviso de Licitação

Fernando Pinheiro Passos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Munícipio de São José do Rio Pardo, torna público que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 03-19 com encerramento dia 14/06/2019 às 09:00 horas, junto ao setor de licitações, situado na Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, mesma localidade, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para construção de alambrado, grades de segurança e serviços complementares para o ESF Natal Merli, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro. O licitante interessado em participar deste certame deverá vistoriar, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, o local onde serão executados os serviços, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através dos telefones: (19) 3682 -7844, (19) e (19) 3682- 7846. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/

Vigilância Sanitária

Notificação

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIASÃO JOSÉ DO RIO PARDO
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO.

Proc.: 724/18 Gisele Piza – Rua Dr. Costa Machado, 593 – Centro – Atividade odontológica

Proc.: 208/19 Grupo Assistencial Cáritas – Rua Riachuelo, 200 – Vila Brasil – Serviços de Assistencia social sem alojamento

Proc.: 542/18 Jose Lucas Costa dos Santos 37912904875 – Av. Independencia, 151 – Centro – Comercio Varejista de Bebidas

Proc.: 706/18 Danila Pinheiro Menardi Tavela – Rua Silva Jardim, 432 – Centro – Atividades de Psicologia e psicanálise

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO.

Proc.: 449/A/13 Prot.: 589/18 Unimed de São José dop Rio Pardo Coop de Trabalho Médico – Centro de Especialidades Unimed – CEU – Rua Leoncio Dávila Ribeiro, 11 – Vila Brasil – Atividade Médica ambulatorial com recursos para a realização de exames

Proc.:423/17 Prot.: 666/18ª Unimed de São José dop Rio Pardo Coop de Trabalho Médico – rua Cewl Alípio Dias, 863- Centro – Serviços de quimioterapia

Proc.: 176/03 Prot.: 124/19 Marlene Aparecida Olimpio gomes – Rua Francisquinho Dias, 709 – Centro – Lanchonete

Proc.: 267/07 Prot.: 149/19 Fernanda de Cássia Lopes Rodrigues – ME- Rua francisquinho dias, 745 – Centro – Lanchonete

Proc.: 371/12 Ana Paula Olimpio Gomes &cia Ltda – Rua Francisquinho Dias, 555 – Centro – Lanchonete

Proc.: 796/16 Prot.: 177/19 Fereira Pinto & Ferreira Pinto Minimercado – Ltda – ME – Rua João Valeriano de andrade Junior – Carlos Cassucci – Minimercado

Proc.:446/16 Prot.: 613/18 Rogerio da Cunha – Rua dos Expedicionários, 717 – Vila Pereira – Atividade médica com recursos para procedimentos cirurgicos

Proc.: 570/13 Prot.: 190/19 Osmar Baptista de Oliveira & Cia Ltda – EPP – Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, 250 – Centro – Drogaria

Proc.: 453/09 Prot.: 311/18 Claudia Maria Maldonado Antonio – Rua Candido Faria, 205 – Centro – Atividade médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 617/03 Prot.: 134/19 Argeo da Costa Jr – Pça Capitão Vicente Dias, 71 - Centro – Ativdades Odontológica

Proc.: 322/12 Prot.: 567/18 Dia Brasil Sociedade Ltda – Av. Major José Octaviano Machado, 34 – João de Souza – Supermercado

Proc.: 383/13 Prot.: 645/18 A.L. Centro Integrado de Fisioterapia S/S Ltda – ME - Rua Carlos Botelho, 679 – Centro – Atividades de Fisioterapia

Proc.: 68/18ª Prot.: 231/19 Espaço Festa Mamãe Coruja Ltda – Av. Henry Nestlé., 76 – Vila Formosa – Bufê

Proc.: 413/11 Prot.: 182/19 Celso dos Santos amador – ME – Rua antonio Granado Rios, 38 – Natal Merli – Mercearia

Proc.: 112/18 Prot.: 250/19 Lucas Lima da Silva – Rua Agenor Machado de Oliveira, 78 – Maria Boaro – Mercearia

Proc.: 304/17 Prot.: 286/19 stefania Marin Alarcon & Cia Ltda ME – Rua Carlos Minussi, 18 – Carlos Cassucci – Drogaria

Proc.: 063/97 Prot.: 123/19 ricardo Raddi EPP – Rua Ananias Barbosa , 107 – Centro – Restaurante

Proc.: 424/12 Prot.: 584/18/ Luis Fernando Onisi – ME – Rua Agnaldo Machado Pourrat, 176 – Vila formosa – Padaria e confeitaria com p´redominancia de revenda

Proc.: 128/96 Prot.: 693/18 A Dirceu Teixeira & Cia Ltda- Rua dom Pedro II – 305 – Santo Antonio – supermercado

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc.: 85/17 Prot.: 85/19 C Caroline de souza Ballico 44436534812 – Av. Nove de Julho , 32 – Centro – Atividades de estética



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Conselhos Municipais | **Fórum Municipal de Educação - FME**

5º FÓRUM SOCIAL DA MOGIANA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO PARDO

A EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA INTERSETORIALIDADE: REFLEXÕES PREMENTES

O FÓRUM SOCIAL DA MOGIANA

O 5º Fórum Social da Mogiana —FSM é um espaço aberto de encontro plural e diversificado que pretende estimular, de forma descentralizada, o debate, a reflexão, a formulação de propostas, a troca de experiências em ações concretas pela construção de um mundo mais solidário, democrático e justo.
E nesta edição apresenta algumas atividades diversificadas em parceria com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo.

Desta forma, considerar as palavras de Paulo Freire: 'Se a Educação sozinha não transforma a Sociedade, sem ela tampouco a Sociedade muda!', implica em reconhecer que a Política da Educação é intersetorial, se faz impreterível às demais políticas, uma vez que o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo reconhecem a importância das demais políticas à intersetorialidade da Educação, consagrando suas atividades em parceria com o 5º Fórum Social da Mogiana, que se faz parceiro de sonhos possíveis!

INSCRIÇÕES

- **Realize suas inscrições para o dia 29/05 através do site: https://www.sympla.com.br/5-forum-social-da-mogiana-a-educacao-no-ambito-da-intersetorialidade-reflexoes-prementes__533303**

- Realize suas inscrições para o dia 31/05 através do site: https://www.sympla.com.br/5-forum-social-da-mogiana-a-educacao-no-ambito-da-intersetorialidade-reflexoes-prementes__534711
- Ou envie um e-mail para: cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Premiação dos indicados pelo Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo

Encerramento.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Dia 29/05/2019:
Local: Fábrica de Expressão
Horário: 19h
Abertura: Apresentação Cultural

Tema: AS PREMISSAS DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO PÚBLICO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Ementa:
*Palestra 01: "**O Financiamento Público da Educação Pública**"*
Palestrante: Professor Eduardo Cézar da Silva – Presidente da UNCME/SP
Horário: 19h30 às 20h15
*Palestra 02: "**A reforma da Previdência Social e os reflexos sobre os professores**"*
Palestrante: Iriana Cadó – Economista
Horário: 20h20 às 21h30

Dia 31/05/2019:
Local: Fábrica de Expressão
Horário: 19h
Abertura: Apresentação Cultural

Tema: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO NA INTERSETORIALIDADE DA RODA DE PROTEÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ementa:
*Palestra 01: "**A importância da Intersetorialidade na Educação**"*
Palestrante: Dr. José Claudio Zan – Promotor Justiça da Comarca de São José do Rio Pardo
Horário: 19h30 às 20h15
*Palestra 02: "**O Serviço Social Judiciário na Roda de Proteção da Educação**"*
Palestrante: Andréa Aparecida Módolo de Souza – Assistente Social Judiciário da Comarca de São José do Rio Pardo
Horário: 20h20 às 21h30

Dia 01/06/2019:
Local: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
Horário: 20h
Abertura: Apresentação Cultural

Tema: PRÊMIO CORA CORALINA: DA POESIA À EDUCAÇÃO

Atenção! Evento privado

Ementa:
Abertura: Apresentação Cultural:

- PARCERIAS -

Conselho Municipal de Saúde

SUS Sistema Único de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
São José do Rio Pardo/SP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Conselheiros Titulares e Suplentes, assim como os membros das Comissões e a população para participarem da reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Convidados: Prefeito Ernani Christovam Vasconcellos e o Secretario de Gestão Pública Hélio Escudero.

Data: **03 de junho de 2019 (segunda-feira)**

Horário: **19:30 hs**

Local: **Câmara Municipal**

Pauta: Questionamento sobre a falta de médicos na rede publica, dificuldade em agendar exames, cirurgias ginecológicas, falta de médicos na saúde da mulher, entre outros assuntos relacionados com a saúde pública.

Convidamos a população em geral para participar.

São Jose do Rio Pardo, 28 de maio 2019.

MARIA CRISTINA MANENTI

Presidente – CMS